

**DECRETO EXECUTIVO Nº 504/2002 – DE 14 DE JUNHO DE 2002.**

*“DETERMINA TURNO ÚNICO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2002, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica determinado que no dia 17 de junho de 2002, o expediente na Prefeitura Municipal de Nova Ramada será das 11:00 às 17:00 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de junho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento